



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 80 / 2017

COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO
EXISTENTE NO CEI.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

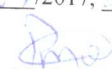
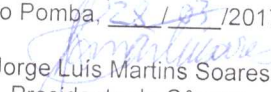
INDICO que a Prefeitura, com recursos próprios ou através de convênio, providencie uma cobertura para a área de recreação da Escola Municipal Profª Maria Martha Machado onde existe um parquinho.

Justificativa:

Aquela área é muito apreciada pelas crianças, porém, ficando sujeitas ao sol ou à chuva, o seu uso se torna prejudicado. Às vezes são os brinquedos que estão aquecidos pelo sol, às vezes é o piso que fica enlameado.

Rio Pomba/MG, 23 de março de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>23</u> / <u>03</u> / 2017, <u>21</u> h <u>05</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28</u> / <u>03</u> / 2017.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06</u> / <u>04</u> / <u>17</u>
---	---	---